



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP N° 985/2023

DATA: 01 de novembro de 2023.

SÚMULA: Afastamento de Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Contrato, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Afastar a partir de **27/10/2023 até 06/12/2023** para tratamento de Saúde, a Sra. **Andressa Pereira de Souza**, servidora Contratada no cargo de **Zeladora**, carga horária 40 horas semanais, matrícula n° 3496, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme atestado médico e aguardando perícia médica do INSS.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 01 de novembro de 2023.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Sandra Borsari
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.